MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Aprovado em 21/10/22
Raimundo M. A. dos Santos
Presidente da Câmara
Câmara Mun. de Rio dos Bois - TO

AUTÓGRAFO DE LEI DE Nº 08/2022

AUTOGRAFO DE LEI DO PROJETO DE LEI Nº 04/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

***"Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade* Associação dos Trabalhadores Rurais, e dá outras providências".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou e promulgou a seguinte lei:

Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Trabalhadores Rurais, localizada no Assentamento Toca dos Bois, Agrovila, Paulo Freire I; número de inscrição 05.474.316/0001-39, com sede neste município.

Art. 2° A Associação dos Trabalhadores Rurais passa ter todos os benefícios concedidos às instituições de Utilidade Pública no âmbito municipal.

Art. 3° Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA COMISSÃO EXECUTIVA DESTA CASA DE LEIS, RIO DOS BOIS- TO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

Raimundo M. A. dos Santos
Presidente
Câmara Mun. de Rio dos Bois - TO

Raimundo Maurílio Alves dos Santos
Presidente

Josevaldo Guimarães
1° Secretario

Jacinto da Silva Oliveira Neto
2° Secretario